

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

LOA - Lei Orçamentária Anual

2020



JUNDIAÍ
PREFEITURA



SUMÁRIO

1. Receita	004
2. Despesas.....	007
2.1 Classificação das Despesas	007
2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	008
2.1.2 Dívida Pública.....	009
2.2 Despesas por Função.....	010
2.3 Aplicação no Ensino Municipal	011
2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB	012
2.4 Aplicação na Saúde Pública	015
2.5 Orçamento da Seguridade Social	019
2.5.1 Assistência Social	019
2.5.2 Previdência Social	021
3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2020.....	023



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2020, fixadas na Lei n.º 9.251, de 18 de julho de 2019 e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as contidas nas Instruções nº 02/08 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alterações posteriores.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2020:

1. Receita

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou em uma expectativa de arrecadação total de R\$2.587.221,500,00, conforme abaixo:

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R\$
RECEITAS CORRENTES	2.252.206.150,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	892.308.867,00
Contribuições	95.389.800,00
Receita Patrimonial	33.476.085,00
Receita de Serviços	60.409.350,00
Transferências Correntes	1.113.656.878,00
Outras Receitas Correntes	56.965.170,00
	-
RECEITAS DE CAPITAL	149.786.150,00
Operações de Crédito	139.524.100,00
Alienação de Bens	504.000,00
Transferências de Capital	9.747.050,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00
	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	185.229.200,00
Contribuições - Intra OFSS	107.045.200,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	6.744.800,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	65.610.200,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	5.829.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 2.587.221.500,00

Na projeção da receita orçamentária, a partir da qual definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor equivalente a R\$ 892.308.867,00 representa 34,49% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras.

Para o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, estimamos R\$ 318.580.399,00 representando 12,31% da receita total orçada. Quanto à estimativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, R\$ 194.300.000,00 representando 7,51% da receita total orçada, No ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R\$ 82.644.750,00 representando 3,19% da receita total orçada.

As receitas classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, aquelas oriundas de transferências de outros níveis de governo, equivalem a R\$ 1.113.657.628,00, tais recursos compõem o grupo responsável pela maior parcela da receita, com 43,04% do total do orçamento para 2020.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 2,81% das receitas totais, no valor de R\$ 72.580.738,00.

Atinente ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 107.158.000,00. Montante baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS-PAB, ESF-Saúde da Família e do EACS-Agentes Comunitários em Saúde, entre outros. Esses recursos correspondem a 4,14% do total das receitas orçadas.

O valor da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R\$ 760.450.300,00 corresponde a 29,39% das receitas totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.494 de 2007, em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal. nº 9.394 de 1996), receitas que serão destinadas ao Fundo de

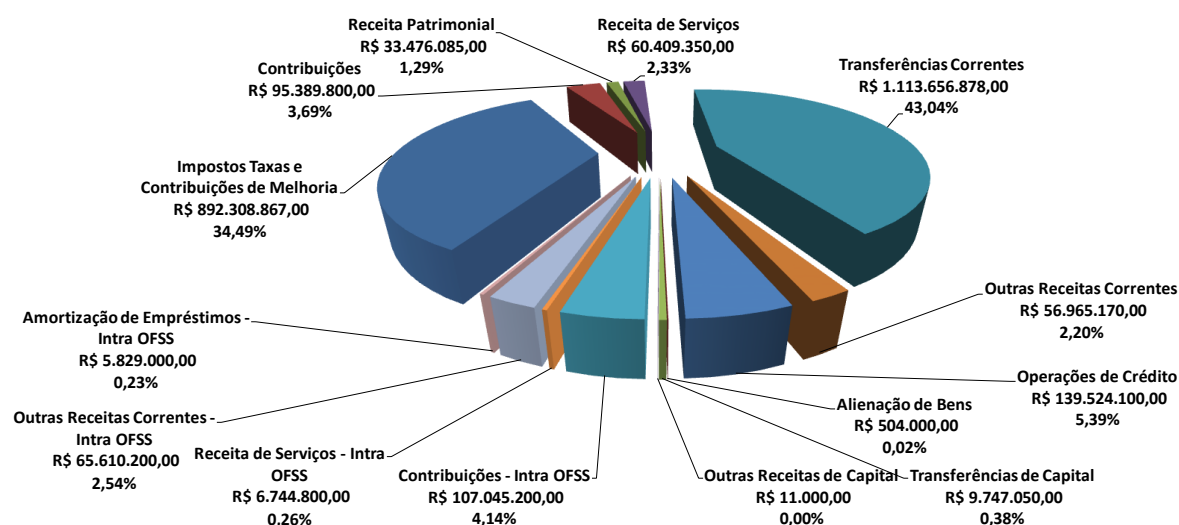
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), equivalente a R\$ 193.853.569,60 . Comparativamente ao que se espera receber do mesmo Fundo R\$ 163.164.500,00 considerando também os rendimentos financeiros, constata-se que o Município financiará ações da educação básica no âmbito estadual no montante de R\$ 30.689.069,60.

Igualmente foram considerados na proposta os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas de recuperação de receitas dessa natureza.

No presente projeto de lei, as receitas das autarquias municipais são demonstradas com o mesmo detalhamento, em consonância com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

Em síntese, as principais receitas, oriundas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, representam juntas 79,74% do financiamento das despesas do Município.

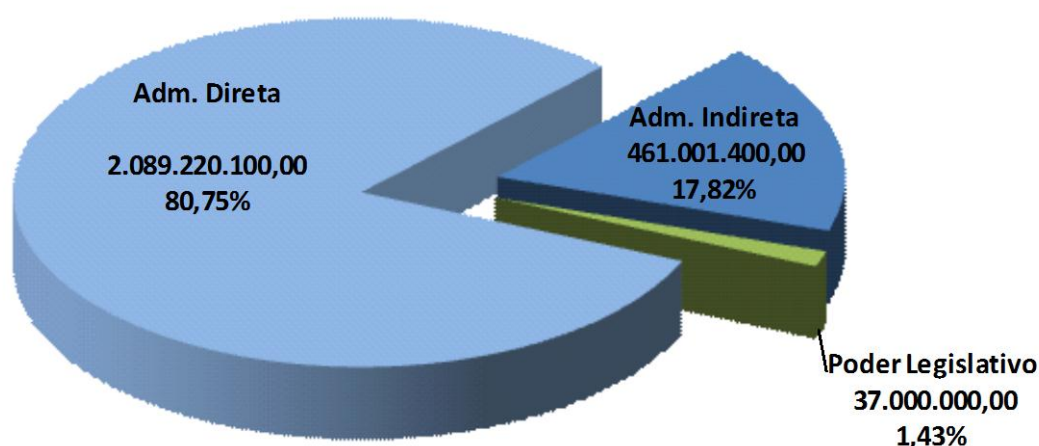
Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as Receitas provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO no valor de R\$ 139.524.400,00, representando 5,39% do Orçamento, com destaque para as obras de Infraestrutura em Educação, Saúde, Cultura e de mobilidade urbana, com a Linha de Crédito FINISA da Caixa Econômica Federal e das destinadas a Segurança Pública advindas do BNDES.



2. Despesas

As Despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à Sociedade ou para concretização de Investimentos. A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Jundiáí em 2020 é de R\$ 2.587.221.500,00 .

Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 1,43% (R\$ 37.000.000,00), já o Executivo com 98,57% (R\$ 2.550.221.500,00), sendo 80,75% (R\$ 2.089.220.100,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 17,82% (R\$ 461.001.400,00) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).



2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada

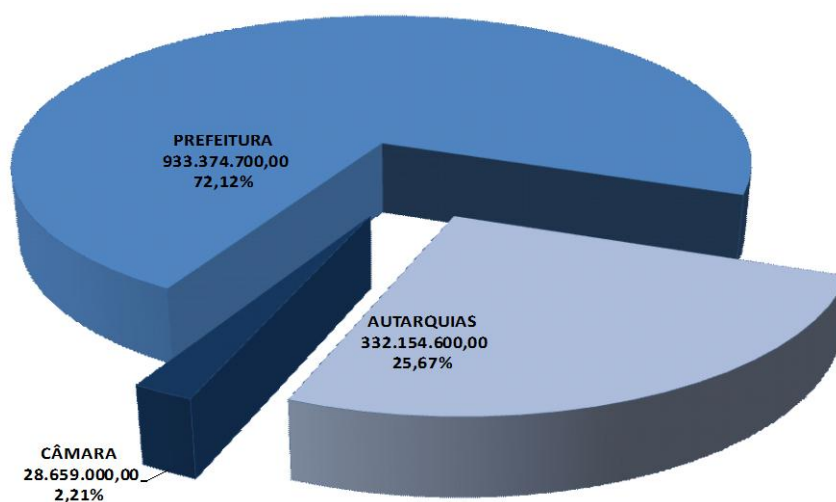
para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Além destas três grandes divisões as despesas públicas são fracionadas conforme sua natureza, detalhando os macros grupos supramencionados. Para LOA 2020 o detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza ficou sumarizado da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES (C)	2.356.678.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.294.188.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.499.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.991.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (D)	210.582.700,00
INVESTIMENTOS	176.379.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.203.000,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (E)	19.960.000,00
RESERVA PREVIDÊNCIA	16.939.000,00
OUTRAS RESERVAS	3.021.000,00
DESPESA TOTAL (C + D + E)	R\$ 2.587.221.500,00

2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, a somatória entre Câmara, Administração Direta e Indireta culminam em um gasto de R\$ 1.294.188.300,00, o que representa 50,02% do orçamento.



Realizando os ajustes que compõe o Índice Pessoal¹ frente à Receita Corrente Líquida – RCL₁ (R\$ 2.148.201.800,00), remetem a um índice de pessoal na ordem de 45,73% para o Executivo e de 1,32% no Legislativo Municipal, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. São as despesas totais com a folha de pessoal e encargos patronais, necessárias para a manutenção desse gasto e dotações relacionadas ao financiamento de novas contratações e de reajuste anual previsto pela CF/88.

Poder Legislativo	28.259.000	1,32%
CÂMARA	28.259.000	1,32%
Poder Executivo	982.418.900	45,73%
AUTARQUIAS	75.782.100	3,53%
PREFEITURA	906.636.800	42,20%
Total Geral	R\$ 1.010.677.900,00	47,05%

2.1.2 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

O saldo devedor da Dívida Consolidada da cidade de Jundiaí em 31 de agosto do corrente ano (2019) era de R\$ 338.407.330,24 composta por contratos bancários e dívidas junto ao Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN, todos previamente autorizados por lei.

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.842.155,66
PRÓ-TRANSPORTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.746.648,86
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	81.518.965,55
PMAT - BNDES	11.260.826,60
FINISA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.000.000,00
VIA SP - DESENVOLVE SP	14.325.491,12
DÍVIDAS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	VALOR
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	38.038.013,05
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/2017 (Acordo 107/2018)	117.574.702,33
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/2017 (Acordo 108/2018)	47.194.564,50
RECEITA FEDERAL - PARCELAMENTO LEI 8.894/2017	905.962,57
Total Dívida Consolidada em 31.08.2019	338.407.330,24

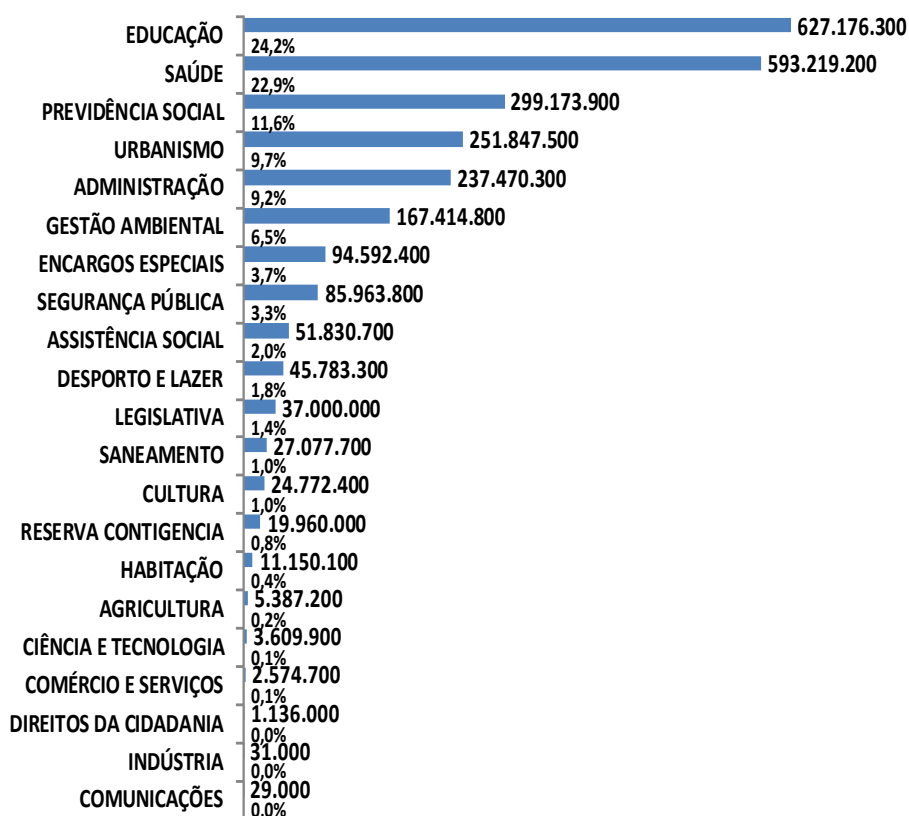
¹ RCL - Artigos 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

No Orçamento de 2020 foram alocados R\$ 65.702.400,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 2,54% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciais da Administração Direta foram destinados R\$ 6.700.000,00 .

2.2. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, no termos do seu artigo 113, alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2020 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.



2.3. Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância ao Art. 212 da Constituição Federal de 1988 todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2020 é que a cidade de Jundiaí aplique 30,51% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 536.868.469,60 , pela receita de impostos e transferências projetada em R\$ 1.759.422.060,00 .

As tabelas abaixo demonstram a metodologia de cálculo, tal como, pormenorizam os itens que compõem o índice de aplicação no ensino.

Demonstrativo - Aplicação mínima : Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

Receita Base prevista (R\$)	
Valor previsto	1.759.422.060,00
Aplicação mínima de 25% (CF/88, art.212)	439.855.515,00
Decomposição da aplicação prevista	
A- Recursos próprios (Fonte Tesouro)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	180.047.700,00
ENSINO FUNDAMENTAL	162.967.200,00
SUBTOTAL	343.014.900,00
B- Recursos do FUNDEB	
EDUCAÇÃO INFANTIL	65.510.900,00
ENSINO FUNDAMENTAL	97.653.600,00
SUBTOTAL	163.164.500,00
C - Valores das Contribuições Excedentes	
Contribuições automáticas ao FUNDEB (deduções)	193.853.569,60
Transferências do FUNDEB em função do nº de matrículas	163.164.500,00
Diferença a considerar no Cálculo	30.689.069,60
TOTAL A + B + C	536.868.469,60
Percentual a ser Aplicado	
Receita Estimada	1.759.422.060,00
Despesa prevista com MDEB	536.868.469,60
Percentual apurado na Proposta Orçamentária 2019	30,51%

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	RECEITA R\$	FUNDEB (20%)
COTA-PARTE DO ICMS	760.450.300,00	152.090.060,00
COTA-PARTE DO IPVA	129.884.178,00	25.976.835,60
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	72.580.738,00	14.516.147,60
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	5.934.859,00	1.186.971,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LCN	200.000,00	40.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	217.773,00	43.554,60
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	2.587.221.500,00	193.853.569,60

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 163.164.500,00 , considerando também os rendimentos financeiros.

Não obstante, o Município contribuirá a mais do que arrecadará do FUNDEB Estadual, R\$ 30.689.069,60 , devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico nos demais municípios do Estado de São Paulo. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado .

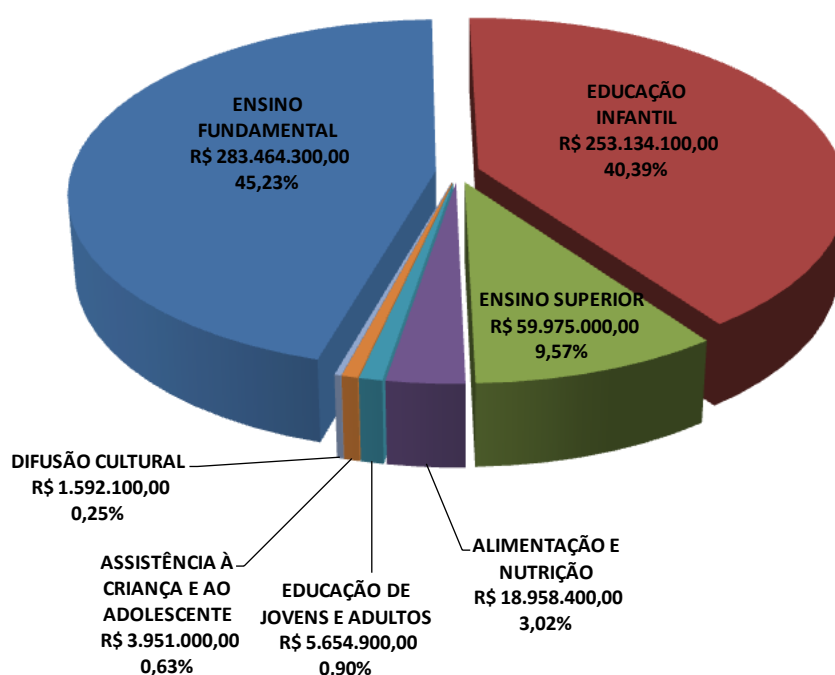
No desdobramento da despesa envolvido com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2020 o Município pretende aplicar um total de R\$ 343.014.900,00, distribuídos entre as várias ações descritas como projetos e atividades, vejamos:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO		301.158.600,00
EDUCAÇÃO INFANTIL		158.609.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE		6.182.300,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA		4.358.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE		24.112.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA		30.663.400,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		774.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)		1.565.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		3.868.300,00
ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		31.910.400,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)		4.452.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE		40.300.100,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA		8.547.500,00
ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA		1.875.300,00
ENSINO FUNDAMENTAL		142.548.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL		15.978.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		75.917.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL		17.999.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		2.329.600,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL		10.570.700,00
ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL		2.067.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL		1.035.000,00
CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		184.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO		10.422.100,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		618.900,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO		4.373.100,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		1.052.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		41.856.300,00
EDUCAÇÃO INFANTIL		21.438.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE		13.237.400,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA		8.200.600,00
ENSINO FUNDAMENTAL		20.418.300,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL		1.291.500,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL		19.126.800,00
Total Geral		R\$ 343.014.900,00

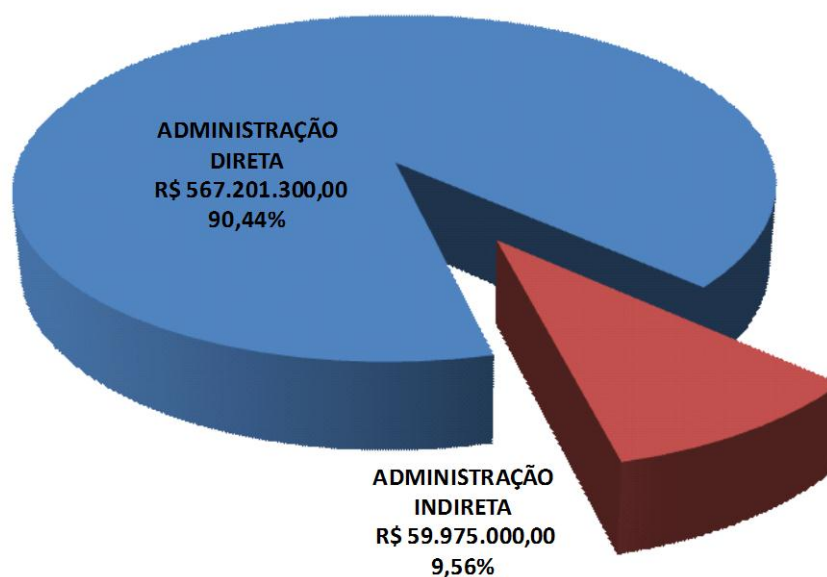
A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB Estadual.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO		163.164.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL		65.510.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE		16.007.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA		44.500.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE		5.003.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		97.653.600,00
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO		4.650.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL		5.005.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		75.722.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		7.270.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO		5.006.000,00
Total Geral		R\$ 163.164.500,00

As despesas com a educação no Município não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico. Considerados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e a Função da Educação e, também, todas as fontes de financiamento, o volume de recursos destinados corresponde a R\$ 627.176.300,00 , conforme demonstrativo a seguir:



DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - AÇÕES	R\$	%
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	525.345.000,00	83,76%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	446.500,00	0,07%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.958.400,00	3,02%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.951.000,00	0,63%
DIFUSÃO CULTURAL	1.592.100,00	0,25%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.654.900,00	0,90%
EDUCAÇÃO INFANTIL	231.696.100,00	36,94%
ENSINO FUNDAMENTAL	263.046.000,00	41,94%
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	41.856.300,00	6,67%
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.438.000,00	3,42%
ENSINO FUNDAMENTAL	20.418.300,00	3,26%
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	50.301.000,00	8,02%
ENSINO SUPERIOR	50.301.000,00	8,02%
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	9.674.000,00	1,54%
ENSINO SUPERIOR	9.674.000,00	1,54%
Total Geral	R\$ 627.176.300,00	100,00%



2.4. Aplicação na Saúde Pública

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, determinou que os Municípios devessem aplicar no mínimo de 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências nas ações e serviços públicos de saúde.

Em 2020 o Município de Jundiá aplicará o índice de 25,93% das receitas de impostos em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

BASE DA RECEITA PARA CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/00)	R\$
COTA-PARTE DO ICMS	760.450.300,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	318.580.399,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	194.300.000,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRAB	147.212.403,00
COTA-PARTE DO IPVA	129.884.178,00
IMPOSTO S/ TRANSMINTER-VIVOS BENS IMÓVDIR REAIS	82.644.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	72.580.738,00
RECEITA DA DÍVATIVA IMPS/PROPPREDIAL E TERRURB	19.520.292,00
RECEITA DA DÍV ATIVA IMPS/SERVIÇO QUALQUER NATURE	10.937.435,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.601.103,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	5.934.859,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.737.217,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URB	957.061,00
RECEITA DA DÍVATIVA IMPS/TRANSMISSÃO BENS IMÓVIE	282.472,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	217.773,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LCN	200.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	197.744,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR	180.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.336,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEI	1.000,00
TOTAL DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS APLICÁVEIS	1.759.422.060,00
PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR EM SAÚDE	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR SAÚDE	263.913.309,00
APLICAÇÃO EMSAÚDE (ECNº29/00)	
RECEITA BASE DE APLICAÇÃO	1.759.422.060,00
DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	456.231.600,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	25,93%

As despesas na fonte Tesouro com a Função Saúde, por Subfunções e Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		394.164.100,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.833.900,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		7.000,00
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE		2.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		554.600,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		20.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		8.250.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		222.385.400,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR		1.000,00
REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		2.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		24.902.300,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		54.632.700,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		100.600.000,00
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL		724.000,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		41.523.400,00
ATENÇÃO BÁSICA		111.178.100,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		7.973.300,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		11.921.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		91.283.100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		31.529.600,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		28.381.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.147.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		16.353.600,00
REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS		2.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		853.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		15.498.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.883.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		7.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.876.500,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		13.000.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		13.000.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		13.000.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		49.067.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		49.067.500,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA		49.067.500,00
Total Geral		456.231.600,00

Além dos recursos próprios, exigidos pela Constituição Federal, estão alocados no orçamento despesas de outras fontes de financiamento.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		121.565.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.800,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		1.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		49.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		95.481.300,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR		2.531.200,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		18.300,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		36.599.300,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		5.207.500,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		51.125.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		19.181.600,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		12.513.300,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		6.668.300,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.010.800,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.010.800,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.130.100,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.130.100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.710.800,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.710.800,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		15.422.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		15.422.200,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA		15.422.200,00
Total Geral		136.987.600,00

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas nas Administrações Direta e Indireta totalizando R\$ 593.219.200,00 sendo que 64,45% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 24,17% para as ações de Atenção Básica e 11,38% para as demais ações em Saúde.

R\$ SUBFUNÇÃO	RECURSOS		Total Geral
	PRÓPRIO	VINCULADO	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	271.452.900,00	110.903.500,00	382.356.400,00
ATENÇÃO BÁSICA	124.178.100,00	19.181.600,00	143.359.700,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	31.529.600,00	3.010.800,00	34.540.400,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.353.600,00	2.130.100,00	18.483.700,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.833.900,00	50.800,00	8.884.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.883.500,00	1.710.800,00	5.594.300,00
Total Geral	456.231.600,00	136.987.600,00	593.219.200,00

2.5. Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

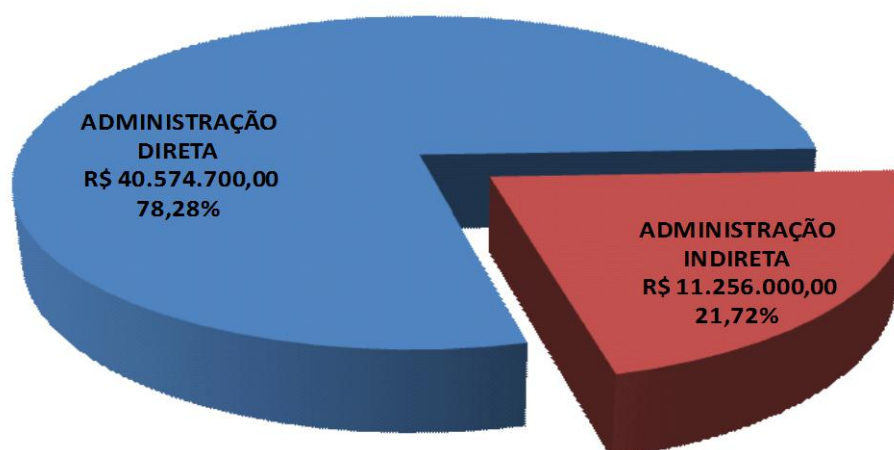
Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência social aos cidadãos e previdência dos servidores.

Considerando que a aplicação de recursos na área da saúde já foi explicitada, passaremos a seguir a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social.

2.5.1 Assistência Social

As diretrizes básicas da Assistência Social estão balizadas nos artigos 203 e 204 Constituição Federal brasileira, mas a sua regulamentação está sistematizada pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ R\$ 51.830.700,00 , o que representa 2,00% do total orçado para o Município para o exercício de 2020, sendo R\$ 44.082.800,00 (85,05%) custeados com recursos próprios e R\$ 7.747.900,00 , (14,95%) por recursos vinculados, grande parte transferidos de outras esferas governamentais.



Na tabela a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso próprio:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM ASSIST.SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		35.513.900,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.414.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES		2.272.600,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		141.400,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		188.400,00
CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI		2.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ		186.400,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		32.901.500,00
IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO		2.000,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		669.600,00
PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		450.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.034.300,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.352.500,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA		612.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		6.968.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO		7.120.700,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		15.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR		1.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		9.194.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.478.700,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		10.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL		412.900,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		8.156.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.465.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA		2.465.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.691.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		5.690.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		1.000,00
Total Geral		44.082.800,00

Nas tabela a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso vinculado:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM ASSIST. SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		4.617.900,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		492.600,00
PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		400.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		92.600,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		400.000,00
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		400.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.653.300,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		279.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.458.100,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		211.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA		230.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		21.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL		1.454.200,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		72.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		72.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL		30.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		30.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		3.100.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.100.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		3.100.000,00
Total Geral		7.747.900,00

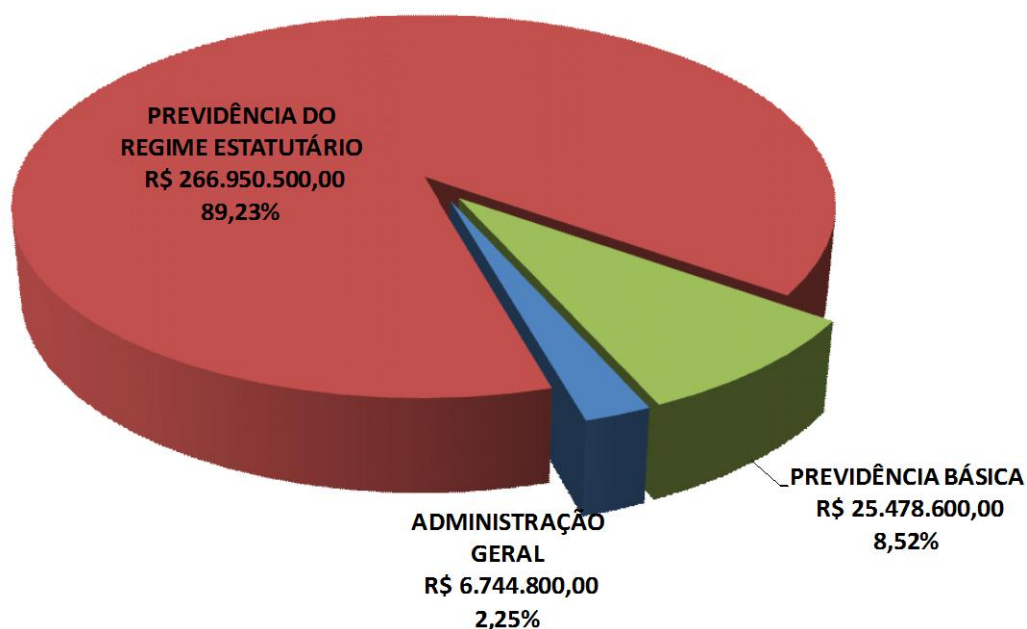
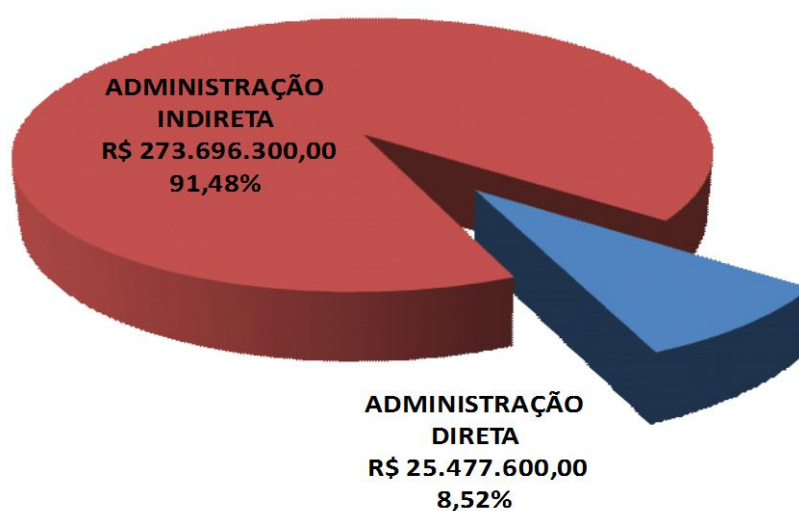
2.5.2 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2020 esta despesa foi projetada em R\$ 299.173.900,00 , o que representa 11,6% do total orçado para o exercício.

Os valores aplicados na Previdência estão distribuídos assim:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM PREVIDÊNCIA -AÇÕES		R\$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN		273.696.300,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.744.800,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		266.950.500,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		25.477.600,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA		25.477.600,00
Total Geral		299.173.900,00

A maior parte dos recursos destinados à Previdência está alocada no Instituto de Previdência do Município, o IPREJUN, essa reserva é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais. Já os valores mencionados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, são utilizados para custear os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores que receberam os benefícios antes da criação do Instituto.



3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2020

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de 4,0% (quatro por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, conforme se depreende do teor do disposto no art. 4º da propositura.

Por fim, vale destacar que na esteira da legislação de regência, busca-se ainda, por intermédio da presente propositura a obtenção de autorização legislativa para alteração da Lei nº 8.862, de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, notadamente sob os aspectos da inclusão de três novas ações de governo necessárias para a devida adequação das despesas fixadas .

Oportuno ainda destacar que a propositura se apresenta compatível com Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em observância aos ditames da Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito